

Anexo Único

Conteúdo do Termo de Referência

1. O Termo de Referência (TR) indicará os aspectos urbanísticos a serem estudados, em função da particularidade e localização de cada empreendimento e deve conter as informações a seguir:

1.1 Informações Gerais e Documentação do Empreendimento:

1.1.1 - Identificação do empreendimento;

1.1.2 - Identificação do empreendedor – nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail dos responsáveis legais e contato local;

1.1.3 - Identificação da Equipe Técnica Responsável pela elaboração do EIV com indicação do responsável técnico – nome, endereço, telefone, e-mail, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica vinculado ao CREA), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica vinculado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo) devidamente quitadas;

1.1.4 - Cópia simples dos seguintes documentos (impressa e em meio digital):

- a) Levantamento plani-altimétrico da área;
- b) Consulta Prévia emitida pela gerência de consulta prévia da Prefeitura Municipal de Vila Velha;
- c) Carta de viabilidade das empresas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia, gás e telefonia;
- d) Certidão de Registro Imobiliário;
- e) Demais documentos que se fizerem necessários

1.2 Caracterização do Empreendimento:

1.2.1 - Localização e dimensões do empreendimento, apresentando quadro estatístico contendo:

- a) Área do terreno.
- b) Área do empreendimento.
- c) Área total construída.
- d) Área do parcelamento.
- e) Área institucional.
- f) Área verde.
- g) Número de unidades previstas com indicação de uso;
- h) Número de pavimentos e volumetria;

1.2.4 - Previsão de funcionamento, contendo dias e horários, quando não residencial;

1.2.5 - Estimativa da população fixa e flutuante que irá utilizar o empreendimento;

1.2.6 - Características das instalações: abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento e distribuição de energia elétrica, drenagem e pavimentação, quando couber;

1.2.7 - Parâmetros urbanísticos a serem adotados, considerado as leis federais, estaduais e municipais em vigor;

1.2.8 - Planta de Localização;

1.2.9 - Planta de Situação;

1.2.10 - Estudo Preliminar: características urbanísticas, arquitetônicas e construtivas do empreendimento;

1.2.11 - Quadro com parâmetros urbanísticos adotados no projeto;

1.2.12 - Dimensionamento e localização propostas de áreas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias, embarque e desembarque, indicações de locais para acesso de veículos de emergência, acesso de veículos e pedestres no empreendimento;

1.2.13 - Apresentar o número de vagas de veículos por tipos de usuários (funcionários, visitantes, idosos, portador de necessidades especiais) e por tipos de vagas (bicicletas, motos, automóveis por porte de veículos, carga e descarga);

1.2.14 - Procedimento e planejamento para execução da obra.

1.3 Caracterização e Diagnóstico da Área de Influência Direta

(AID): A Área de Influência Direta (AID) se caracterizará na forma de círculo com abrangência de 1.000 (mil) metros a partir do centro do terreno:

1.3.1 - Uso e ocupação do solo na Área de Influência Direta (AID);

1.3.2 - Estudo sobre a Paisagem Urbana na Área de Influência Direta (AID);

1.3.3 - Caracterização dos equipamentos públicos comunitários de educação, cultura, saúde, lazer e similares;

1.3.4 - Caracterização dos sistemas e equipamentos públicos urbanos de drenagem pluvial, de abastecimento de água, de esgotos sanitários, de energia elétrica, de rede telefônica e de dados (internet, TV a cabo), de gás canalizado, de limpeza pública;

1.3.5 - Estudo de avaliação do valor dos imóveis na Área de Influência Direta (AID);

1.3.6 - Sistemas de Transporte e Circulação na Área de Influência Direta (AID):

a) Caracterização física e operacional das vias de acesso à região e ao imóvel;

b) Oferta de transporte: características dos serviços de transporte público e condições do transporte de carga;

c) Demanda atual e a ser gerada: resultado de pesquisas sobre os principais pólos de atração e de produção de viagens e sobre o tipo e quantidade de viagens;

d) Realização de contagem volumétrica direcional e seletiva de tráfego nos pontos indicados;

e) Análise da capacidade viária e determinação do nível de serviço atual, indicando a metodologia e parâmetros utilizados;

f) Determinação do tráfego futuro gerado segundo a distribuição modal, obtida através de realização de pesquisas em empreendimentos semelhantes previstos na Área de Influência Direta (AID);

g) Alocação do tráfego futuro na rede viária de acordo com o comportamento do tráfego atual;

h) Análise dos volumes de tráfego e níveis de serviços futuros;

i) Dimensionamento e localização de áreas de estacionamento, áreas de carga e descarga de mercadorias, área de acumulação, áreas de embarque e desembarque de passageiros, avaliação da circulação de pedestres, demanda de táxi, demanda de transporte coletivo.

1.4 Identificação dos vários Impactos Ambientais e Urbanos:

identificação dos impactos de vizinhança do empreendimento baseada nos levantamentos, estudos e análises que constituam impacto no sistema viário, impacto na infraestrutura, impacto ambiental e impacto socioeconômico causados por um empreendimento ou atividade, em decorrência de seu uso ou porte, que provoque a deterioração das condições de qualidade de vida da população vizinha, considerando minimamente os seguintes aspectos:

1.4.1 - Avaliação da inserção do empreendimento nos zoneamentos e na estrutura urbana atual e futura, a fim de gerar diagnósticos (ambiental, cultural, urbanístico, socioeconômico);

1.4.2 - Medidas de controle dos impactos previstos;

1.4.3 - Plano para destinação dos resíduos de construção do empreendimento;

1.4.4 - Plano com ações mitigadoras para a minimização de resíduos e poeira gerados pela construção do empreendimento;

1.4.5 - Uso e ocupação do solo;

1.4.6 - Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

1.4.7 - Adensamento populacional;

1.4.8 - Geração de tráfego e demanda por transporte público;

1.4.9 - Valorização imobiliária;

1.4.10 - Equipamentos urbanos e comunitários;

1.5 Medidas Mitigadoras, de Controle e Compensatórias:

medidas que objetivem minimizar os impactos de vizinhança negativos indicados no EIV, considerando os seguintes aspectos:

1.5.1 - Qualidade ambiental;

1.5.2 - Comprometimento do meio biótico, do patrimônio natural e da paisagem;

1.5.3 - Uso e ocupação do solo;

1.5.4 - Transportes e circulação, abrangendo alterações substanciais nas redes existentes, assim como medidas gerenciais e pequenas obras de melhoria, com custos baixos, abrangendo:

a) Infraestrutura viária (vias, calçadas e terminais);

b) Sistemas de transporte público (tecnologia, nível de serviço, forma de remuneração);

c) Sistemas especiais (pedestres, bicicletas, táxi, lotação, escolar, transporte fretado);

d) Transporte de carga;

e) Sistematização do plano.

1.5.5 - Equipamentos urbanos;

1.5.6 - Equipamentos públicos comunitários;

1.5.7 - Espaços livres de uso público;

1.5.8 - Equipamentos de segurança pública;

1.5.9 - Comprometimento do patrimônio cultural e ambiental;

1.5.10 - Elaboração de um plano de acompanhamento das medidas a serem adotadas, indicando, no mínimo, os parâmetros e métodos para avaliação e sua justificativa, além da periodicidade das amostragens para cada parâmetro, os organismos responsáveis pela efetivação de cada ação ou atividade do plano.

Definição de um programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando medidas preventivas, compensatórias, corretivas e mitigadoras, com respectivos parâmetros e prazos de execução.

1.6 Conclusão e Recomendações: de acordo com os estudos e análises realizados no Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser exposta a decisão sobre a viabilidade ou não da execução do empreendimento.

Observação. A estrutura textual do EIV deverá seguir a ordem estabelecida pelo Termo de Referência, acrescida de numeração de páginas, figuras, mapas e tabelas, que venham a constar no documento, além do sumário de seu conteúdo.